

**LEI Nº 10.707, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2000****Orça a Receita e fixa a Despesa do Estado para o exercício de 2001****O GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO:**

Faço saber que a Assembléia Legislativa decreta e eu promulgo a seguinte lei:

**DISPOSIÇÃO PRELIMINAR**

Artigo 1º - Esta lei orça a receita e fixa a despesa do Estado para o exercício de 2001, compreendendo:

- I - o Orçamento Fiscal;
- II - o Orçamento da Seguridade Social; e
- III - o Orçamento de Investimentos das Empresas.

Parágrafo único - As dotações orçamentárias constantes desta lei e dos quadros que a integram estão expressas em reais (R\$).

**SEÇÃO I****DO ORÇAMENTO FISCAL E DO ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL**

Artigo 2º - A Receita Total é orçada e a Despesa Total fixada em valores iguais a R\$ 43.580.251.457,00 (quarenta e três bilhões, quinhentos e oitenta milhões, duzentos e cinquenta e um mil e quatrocentos e cinquenta e sete reais).

Parágrafo único - Incluem-se no total referido neste artigo os recursos próprios das Autarquias e Fundações, cuja programação consta de quadros específicos que integram esta lei.

Artigo 3º - A Receita será arrecadada nos termos da legislação vigente e das especificações constantes dos quadros integrantes desta lei, observado o seguinte desdobramento:

	R\$ 1,00	R\$ 1,00
<b>I - RECEITA DO TESOURO DO ESTADO</b>		
1 - Receitas Correntes		39.828.678.537
Receita Tributária	34.087.400.370	
Receita Patrimonial	638.797.919	
Receita Agropecuária	2.482.248	
Receita Industrial	2.438.082	
Receita de Serviços	97.978.013	
Transferências Correntes	3.830.081.103	
Outras Receitas Correntes	1.169.500.802	
2 - Receitas de Capital		665.220.380
Operações de Crédito	254.163.020	
Alienação de Bens	400.000.020	
Amortização de Empréstimos	10	
Transferências de Capital	11.057.330	
<b>II - RECEITA DOS ÓRGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA</b>		3.086.352.540
1 - Receitas Próprias	2.442.945.619	
2 - Vinculadas e Operações de Crédito	643.406.921	
<b>RECEITA TOTAL</b>		<b>43.580.251.457</b>

Parágrafo único - A receita poderá ser alterada ao nível de subfonte, de acordo com a necessidade de adequá-la à realidade da arrecadação.

Artigo 4º - A Despesa Total, no mesmo valor da Receita Total, é fixada em R\$ 43.580.251.457,00 (quarenta e três bilhões, quinhentos e oitenta milhões, duzentos e cinquenta e um mil e quatrocentos e cinquenta e sete reais).

I - no Orçamento Fiscal, em R\$ 38.199.345.220,00 (trinta e oito bilhões, cento e noventa e nove milhões, trezentos e quarenta e cinco mil e duzentos e vinte reais).

II - no Orçamento da Seguridade Social, em R\$ 5.380.906.237,00 (cinco bilhões, trezentos e oitenta milhões, novecentos e seis mil e duzentos e trinta e sete reais).

Artigo 5º - A Despesa fixada, observada a programação constante dos quadros que integram esta lei, apresenta o seguinte desdobramento:

	R\$ 1,00	R\$ 1,00
<b>I - DESPESA POR CATEGORIA ECONÔMICA</b>		
1 - Recursos do Tesouro do Estado:		40.493.898.917
Despesas Correntes	37.200.725.884	
Despesas de Capital	3.288.173.033	
Reserva de Contingência	5.000.000	
2 - Recursos dos Órgãos da Administração Indireta		3.086.352.540
Despesas Correntes	2.622.334.877	
Despesas de Capital	464.017.663	
<b>DESPESA TOTAL</b>		<b>43.580.251.457</b>

**R\$ 1,00 R\$ 1,00**

**II - DESPESA POR ÓRGÃO**

1 - Orçamento Fiscal		38.199.345.220
1.1 - Poder Legislativo		441.113.043
Assembléia Legislativa	271.367.155	
Tribunal de Contas do Estado	169.745.888	
1.2 - Poder Judiciário		2.288.608.075
Tribunal de Justiça	2.020.492.310	
Primeiro Tribunal de Alçada Civil	83.755.497	
Tribunal de Alçada Criminal	85.539.096	
Tribunal de Justiça Militar	18.535.887	
Segundo Tribunal de Alçada Civil	80.285.285	
1.3 - Ministério Público	495.710.336	495.710.336
1.4 - Poder Executivo		33.695.199.083
Gabinete do Governador	5.890.740	
Secretaria da Educação	6.624.694.121	
Secretaria da Ciência, Tecnologia e Desenvolvimento Econômico	2.751.501.114	
Secretaria da Cultura	145.337.693	
Secretaria de Agricultura e Abastecimento	420.153.969	
Secretaria de Energia	297.746.057	
Secretaria dos Transportes	522.343.810	
Secretaria da Justiça e da Defesa da Cidadania	129.349.583	
Secretaria da Segurança Pública	4.554.904.255	
Secretaria da Fazenda	1.119.079.309	
Administração Geral do Estado	13.373.612.089	
Secretaria de Esportes e Turismo	124.645.049	
Secretaria da Habitação	618.623.056	
Secretaria do Meio Ambiente	187.246.355	
Secretaria do Governo e Gestão Estratégica	182.029.076	

**Diário Oficial**

Estado de São Paulo

**EXECUTIVO  
SEÇÃO I**

Gerente de Redação - Cláudio Amaral

**REDAÇÃO**

Rua João Antonio de Oliveira, 152  
CEP 03111-010 - São Paulo  
Telefone 6099-9800 - Fax 6099-9706

<http://www.imprensaoficial.com.br>  
e-mail: [imprensaoficial@imprensaoficial.com.br](mailto:imprensaoficial@imprensaoficial.com.br)

ASSINATURAS  
PUBLICIDADE LEGAL  
VENDA AVULSA

-(11) 6099-9421 e 6099-9626  
-(11) 6099-9420 e 6099-9435  
- EXEMPLAR DO DIA: R\$ 2,07 - EXEMPLAR ATRASADO: R\$ 4,17

**FILIAIS - CAPITAL**

• JUNTA COMERCIAL - (11) 3825-6101 - Fax (11) 3825-6573 - Rua Barra Funda, 836 - Rampa  
• POUPATEMPO/SÉ - (11) 3117-7020 - Fax (11) 3117-7019 - Pça do Carmo, snº

**FILIAIS - INTERIOR**

• ARAÇATUBA - Fone/Fax (18) 623-0310 - Rua Antonio João, 130  
• BAURU - Fone/Fax (14) 227-0954 - Pça. das Cerejeiras, 4-44  
• CAMPINAS - Fone (19) 3236-5354 - Fone/Fax (19) 3236-4707 - Rua Irmã Serafina, 97 - Bosque  
• MARÍLIA - Fone/Fax (14) 422-3784 - Av. Rio Branco, 803  
• PRESIDENTE PRUDENTE - Fone/Fax (18) 221-3128 - Av. Manoel Goulart, 2.109  
• RIBEIRÃO PRETO - Fone/Fax (16) 610-2045 - Av. 9 de Julho, 378  
• SANTOS - Fone/Fax (13) 3234-2071 - Av. Conselheiro Nébias, 368A - 4º andar - salas 411  
• SÃO JOSÉ DO RIO PRETO - Fone/Fax (17) 234-3868 - Rua Machado de Assis, 224 - Santa Cruz  
• SOROCABA - Fone/Fax (15) 233-7798 - Rua 7 de Setembro, 287 - 5º andar - Sala 51



**IMPRESA OFICIAL**  
SERVIÇO PÚBLICO DE QUALIDADE

**DIRETOR-PRESIDENTE**

Sérgio Kobayashi

**DIRETOR VICE-PRESIDENTE**

Carlos Conde

**DIRETORES**

Industrial: Carlos Nicolaewsky  
Financeiro e Administrativo: Richard Vainberg

**IMPRESA OFICIAL DO ESTADO S.A. IMESP**

C.G.C. 48.066.047/0001-84

Inscr. Estadual - 109.675.410.118

**Sede e Administração**

Rua da Mooca, 1.921 - CEP 03103-902 - SP  
(PABX) 6099-9800 - Fax (11) 6692-3503